



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

## LEI Nº 009/2015

**SUMULA:** Declara de Utilidade Pública Municipal a "Associação Agropecuária do Assentamento Nova Esperança".

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado Paraná, aprovou, e a Prefeita Municipal, sanciona a seguinte

### LEI

**Art. 1º** - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a "Associação Agropecuária do Assentamento Nova Esperança", CNPJ Nº 19.527.301/0001-04, com sede neste Município de Catanduvas / Paraná, que congrega os produtores da Localidade Linha Nova Esperança.

**Parágrafo Único** – A Entidade deve comprovar ao Poder Executivo a regularidade de sua personalidade jurídica a fim de gozar dos benefícios da presente Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em Catanduvas/PR, 04 de maio de 2015.

  
**NOEMI SCHMIDT DE MOURA**  
**PREFEITA**